



1. INTRODUÇÃO

A Fundação AMAZONPREV – Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, apresenta o Plano de Aplicação e Investimentos para o exercício de 2024.

O Plano de Aplicações e Investimentos – PAI, ou Política Anual de Investimentos, define a forma de gerenciamento dos recursos para capitalização, cumprindo as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos do RPPS, e está prevista nos artigos 4º e 5º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e artigos 101 e 102 da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Dentre as formas de gerenciamento, os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, contemplando do curto ao longuíssimo prazo, a segurança, liquidez e rentabilidades adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano previdenciário, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência.

Adicionalmente, este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, além dos princípios de responsabilidade socioambiental adotados, quando couber, podendo, inclusive, sofrer mudanças no decorrer do exercício, desde que, devidamente fundamentadas e submetidas à aprovação do órgão máximo de Deliberação da Fundação AMAZONPREV.

Destaque na Política de Investimentos, os limites de alocação em ativos, descritos na legislação vigente, que buscam a meta atuarial ou sua superação. Também, estabelece as vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais da AMAZONPREV, por isso é de interesse dos servidores efetivos, aposentados, pensionistas e do Governo do Estado, através dos seus representantes nos Conselhos Fiscal e de Administração, bem como da sociedade em geral, para que possam ter, através deste documento, os esclarecimentos necessários sobre a destinação dos recursos provenientes das contribuições previdenciárias e as estratégias de alocação com o objetivo de obter os melhores resultados financeiros para esses recursos no próximo exercício.





Importante salientar que o Total da Carteira de Investimentos da AMAZONPREV é composto pelas contribuições previdenciárias dos servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas.

Apesar de os controles gerenciais e acompanhamento dos recursos e aplicações, recebidos por esses órgãos, realizarem-se de forma segregada, as informações prestadas à Secretaria de Previdência – SPPS/ME sempre estarão consolidadas, portanto, as estratégias de alocação e o acompanhamento dos Limites à Resolução CMN 4.963/2021 não distinguem a origem dos recursos.

Por fim, o Comitê de Investimentos, através do Conselho Diretor, submete ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração, o Plano de Aplicações e Investimentos – PAI 2024, cujo conteúdo será apresentado ao Ministério da Fazenda por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, conforme a legislação vigente, solicitando análise e aprovação nos termos do art. 78, I, alínea “i”, c/c o artigo 69, I, alínea “i”, da Lei Complementar Estadual nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

**GABINETE DA DIRETORIA E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO
AMAZONPREV. Manaus, 20 de março de 2024.**

Gracilias
MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente





2. DIRETRIZES

São aspectos a serem observados no processo de análise dos investimentos, desinvestimentos e gestão dos ativos:

- Aderência às normas gerais e específicas, onde o processo de análise deve cumprir as normas estabelecidas pela legislação federal vigente, além dos normativos internos da AMAZONPREV, tais como: Credenciamento de Instituições e Produtos de Investimentos, Manual de Procedimentos e Políticas de Investimentos – MPR17, Regimento Interno, dentre outros;
- Aderência relativa aos aspectos de Governança, respeitando a estrutura de gestão e as competências, atribuições e responsabilidades dos agentes responsáveis pelos Investimentos: Comitê de Investimentos, Diretor de administração e Finanças, Diretor Presidente, Conselho Fiscal e Conselho de Administração;
- Acompanhamento sistemático da evolução do cenário macroeconômico e financeiro, a fim de embasar as sugestões de investimentos, bem como justificar os resultados da carteira de acordo com o perfil mais adequado para o RPPS;
- Garantia de que a atuação dos agentes que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos deve cumprir integralmente o código de ética e de padrões de conduta profissional adotado pela AMAZONPREV;
- Aderência dos resultados compatíveis com as variações dos índices de mercado, de forma a garantir a compatibilidade com a meta atuarial, definida a partir do Parecer Atuarial 020/2023, proporcional ao nível de risco esperado para a carteira. Nesse caso, registra-se: para a avaliação atuarial, serão adotadas as definições da Portaria SPREV N° 3.289/2023, que divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos RPPS relativas ao exercício de 2024.





Na avaliação atuarial, o cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano: quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da Portaria SPREV Nº 3.289/2023 relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 23,50 anos do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de 4,97% ao ano. Assim, esta taxa deverá ser adotada para a meta de retorno esperado na Política de Investimentos em 2024, **IPCA + 4,97% a.a.** Considerando que a rentabilidade dos investimentos do FPREV superou a meta em um ano no período de 2018 a 2022, seria possível acrescentar até 0,15 pontos percentuais na taxa de juros parâmetro, chegando a 5,12% ao ano. O aumento da taxa de juros é sempre favorável para o resultado atuarial e aumento do superávit atuarial do plano previdenciário gerido pelo RPPS.

Assim, a Meta Atuarial, a ser alcançada no exercício de 2024 será IPCA + 5,12%.

Este percentual será recalculado anualmente e, provavelmente, a tabela da taxa de juros de parâmetro será atualizada anualmente pela Secretaria de Previdência.

Para o cumprimento do retorno esperado, os responsáveis pelo investimento dos recursos da AMAZONPREV, com acompanhamento do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, baseados nos relatórios periódicos de análise dos produtos, poderão tomar as melhores decisões a respeito das alocações, observando o cumprimento integral dos termos legais respeitando os princípios da ética e da transparência.

3. OBJETIVOS

A Política traça como imprescindíveis para sua fiel aplicação os objetivos macro descritos abaixo:

- 3.1 Manter os recursos alocados em fundos de investimentos, cujas instituições financeiras tenham cumprido todos os critérios de credenciamento estabelecido pela AMAZONPREV, e emanadas da Secretaria da Previdência e demais regulamentos inerentes à Política de Investimentos, de





forma a ficar garantida a capacidade técnica e o desempenho positivo de qualquer instituição contratada para prestação de serviços relacionados às aplicações dos recursos do RPPS;

- 3.2 Resguardar os recursos que compõem o patrimônio dos fundos, de forma que estes não sejam desvirtuados de sua finalidade, nem contrariem o que preconiza a legislação que rege os RPPS e esta Política de Investimentos;
- 3.3 Manter a transparência na gestão dos recursos, tendo o segurado como público-alvo principal das informações sobre a política de investimentos;
- 3.4 Garantir que os membros do Comitê e demais envolvidos na Gestão dos Investimentos se mantenham capacitados e certificados, visando ao êxito dessa Política e às boas práticas de gestão;
- 3.5 Tratar com celeridade e eficiência as movimentações financeiras, no que se refere às aplicações e resgates;
- 3.6 Manter à disposição dos órgãos de supervisão os documentos comprobatórios da execução da política de investimentos, bem como os oriundos de cumprimento de obrigações junto à Secretaria da Previdência Social;
- 3.7 Zelar pela integridade e imparcialidade dos membros do Comitê de Investimentos na condução das operações de investimentos e desinvestimentos, com elevado padrão ético e eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações;
- 3.8 Definir parâmetros do Programa de Educação Financeira, priorizando as áreas envolvidas para treinamentos sobre o mercado financeiro e cursos preparatórios para a certificação do RPPS.

4. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

4.1 Modelo de Gestão

Para o exercício de 2024, a gestão das aplicações dos recursos do RPPS será mista, conforme permitido pela Portaria MTP N° 1.467, de 02 de junho de 2022.





Participam do processo de decisão: o Comitê de Investimentos (COMIV), como órgão de assessoramento; a Diretoria de Administração e Finanças e Presidência (DIRAF e PRESI), com competência legal de decidir sobre as sugestões apresentadas pelo Comitê; Conselhos de Administração e Fiscal, competindo-lhes a aprovação do Plano de Aplicações e Investimentos, além de acompanhar e fiscalizar a execução do Plano, participando, quando necessário, do processo de investimentos e desinvestimentos, conforme a Política de Alçadas para o RPPS.

Como subsídio à gestão, a AMAZONPREV contará com a empresa LDB Consultoria, para apoio a relatórios operacionais, gerenciais, perfil de risco e outros, com capacidade para emissão dos Relatórios exigidos para o Nível IV do Pró Gestão. Ainda, a aquisição do sistema Estadão Broadcast possibilitando o acompanhamento, em tempo real, de notícias relevantes do mercado financeiro e que impactam na volatilidade dos ativos.

4.2 Comitê de Investimentos

Embasado na Portaria MPT 1.467/2022 e demais normas aplicáveis, o Comitê de Investimentos é órgão colegiado e formado por membros vinculados ao RPPS, formalmente designados e tecnicamente certificados, permitindo que o Comitê seja responsável por zelar pela implementação da Política de Investimentos e assessoramento no processo decisório na execução dessa política.

Sua atuação observará as normas legais aplicáveis, e seus membros devem possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos e prazos definidos em parâmetros gerais, cabendo ao Coordenador do Comitê a responsabilidade pela gestão das aplicações dos recursos junto ao Ministério da Previdência Social.

O Comitê de Investimentos tem a responsabilidade de realizar o acompanhamento sistemático da execução da Política, assessorando a Diretoria quanto às estratégias de alocação dos recursos, com base na análise do cenário econômico de forma a aproveitar oportunidades de investimentos, bem como mitigar riscos para a carteira.





O Manual de Procedimentos de Investimentos – MPR17 define os requisitos e critérios para definir os membros do Comitê, além dos procedimentos a serem adotados pelos seus membros, referente ao processo de investimentos ou desinvestimentos dos recursos do RPPS.

4.3 Política de Limites de Alçada e Competência para os investimentos e desinvestimentos

A definição das atribuições e a separação de responsabilidades está prevista no § 2º do art. 86 da Portaria MTP 1.467/2022 e abrange as atribuições e as responsabilidades do Comitê de Investimentos, dos Dirigentes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, no que se refere às operações de alocação, de manutenção de posições em ativos e de desinvestimentos das aplicações dos recursos do RPPS.

Por meio da definição de alçadas são estabelecidos critérios e limites para a tomada de decisões relativos a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS, possibilitando compartilhamento de responsabilidades entre aqueles que fazem parte do processo decisório.

O detalhamento do processo, com a definição dos critérios para aplicação da alçada de cada um desses agentes, está no Manual de Procedimentos de Políticas e Investimentos – MPR17 da AMAZONPREV.

4.5 Credenciamento de Instituição Financeira

Os critérios para credenciamento de instituições financeiras estão disponíveis no endereço eletrônico: www.amazonprev.am.gov.br. O objetivo desse processo é estabelecer requisitos para salvaguardar os recursos das contribuições dos servidores, buscando avaliar aspectos das instituições, como: rating de gestão, boa qualidade de gestão, ambiente de controle interno, histórico e experiência de atuação, solidez patrimonial, volume de recursos sob administração, exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.





5. CONJUNTURA ECONÔMICA: CENÁRIO

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário macroeconômico, que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. A meta de rentabilidade da Fundação é indexada ao IPCA, assim, a atenção do Comitê volta-se para a curva de juros em busca da rentabilidade necessária. As pesquisas de mercado consolidadas no boletim Focus, divulgada pelo Banco Central, mostram que entre os anos de 2023 e 2024, o Banco Central deverá dar continuidade ao ciclo de queda da taxa de juros, previsto para 11,75% em 2023 e 9,25% para 2024, com a possibilidade da inflação se manter na meta estabelecida pelo Governo.

A inflação, mesmo em queda, deve ser monitorada continuamente, pois choques exógenos ao Brasil ainda são prováveis, além de possíveis ajustes na política econômica do Governo, o que pode alterar a dinâmica imposta atualmente e acelerar os núcleos de monitoramento da inflação.

No cenário de geração de emprego o Brasil passa por um momento positivo, eis que a perspectiva da taxa de desemprego no final de 2023 está próximo de 7,6%, devendo se manter próximo de 8% no decorrer de 2024.

Os dados de arrecadação confirmam um cenário de melhora gradual do resultado primário, desconsiderados os acertos referentes aos precatórios, fato que poderá reduzir, por ora, os riscos de aumento da dívida pública. Para 2024, apesar das falas do Ministério da Fazenda, o mercado não vê possibilidade de “déficit zero”, portanto, esperam-se ações mais ativas para aprovação e implementação de medidas de aumento de receita, possibilitando impacto de 1% do PIB, aproximadamente, incluindo pacotes de desoneração.

Mediana - Agregado	2023					2024								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. 5 dias úteis				
IPCA (variação %)	4,63	4,55	4,53	▼ (1)	151	4,54	51	3,90	3,91	3,91	== (1)	150	3,92	50
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,09	2,05	2,04	▼ (2)	107	2,04	31	1,50	1,50	1,50	== (10)	106	1,50	30
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	== (7)	123	4,99	37	5,05	5,05	5,05	== (1)	122	5,07	37
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	== (16)	341	11,75	41	9,25	9,25	9,25	== (4)	139	9,38	40
IGP-M (variação %)	-1,51	-3,55	-3,54	▲ (1)	83	-3,52	24	4,00	4,07	4,09	▲ (3)	80	4,21	24
IPCA Administrados (variação %)	9,61	9,10	9,16	▼ (6)	102	9,11	29	4,47	4,43	4,42	▼ (3)	94	4,42	23
Conta corrente (US\$ bilhões)	38,30	37,20	36,02	▲ (8)	31	32,00	11	-47,80	-44,66	-44,66	== (1)	30	-47,64	10
Balança comercial (US\$ bilhões)	74,95	77,00	81,05	▲ (6)	32	81,41	12	60,60	63,65	69,00	▲ (4)	29	70,83	10
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,00	64,71	62,60	▼ (6)	29	64,50	10	80,00	70,00	70,00	== (1)	28	70,00	9
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,60	60,83	61,00	▲ (4)	27	61,00	8	63,68	63,88	63,90	▲ (2)	27	63,94	8
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	== (8)	38	-1,10	14	-0,78	-0,80	-0,80	== (3)	38	-0,75	14
Resultado nominal (% do PIB)	-7,50	-7,60	-7,60	== (1)	29	-7,50	10	-6,82	-6,81	-6,80	▲ (1)	29	-6,80	10

* comportamento dos indicadores desde o Focus Datafix do Mercado anterior; os valores em negrito expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** resp.

8

Av. Visconde de Porto Alegre, 486, Centro
Fone: [92]3627- 3424
Manaus-AM-CEP 69010-125

AMAZONPREV
Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas





No cenário internacional, em novembro, caminhou para uma direção mais construtiva com os juros globais de longo prazo apresentando uma queda substancial, refletindo a evolução positiva do cenário nos EUA e o aumento da expectativa de que FED tenha encerrado o ciclo de alta de juros.

Com isso, os índices de ações globais apresentaram valorização, enquanto o dólar perdeu força em comparação às demais moedas. Nos EUA, a inflação teve um resultado favorável, inclusive com seu núcleo surpreendendo para baixo, mantendo a tendência de desinflação. Além disso, embora a resiliência e o crescimento do PIB tenha sido um fator surpresa ao longo do ano, os sinais mais recentes mostram moderação, inclusive no mercado de trabalho.

Assim, a expectativa é de que os dados se mantenham nessa tendência e o enfraquecimento da atividade se torne mais claro nos próximos trimestres. Adicionalmente, nesse contexto, ficou reforçada a expectativa de que o FED tenha de fato encerrado o ciclo de alta dos juros, com a taxa básica devendo permanecer nos atuais patamares por algum tempo. Contudo, a trajetória da inflação ainda demanda uma postura cautelosa.

Na economia chinesa, o governo segue introduzindo estímulo através de uma política monetária, creditícia e fiscal cada vez mais agressiva. No entanto, os dados de atividade seguem sem mostrar reação. Destacando assim, um cenário ainda de cautela com a trajetória econômica. Assim, no mês de novembro de 2023, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +9,07% e +8,92%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +10,06% e +11,95%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +6,44% e +6,29%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +2,60% e +4,37% nos últimos 12 meses.

No cenário local, as curvas de juros acompanharam o movimento global, sustentadas também pelos dados de inflação e atividade e pela redução dos ruídos na condução da política fiscal. Na parte fiscal, a manutenção da meta de superávit primário, após os ruídos observados até meados de





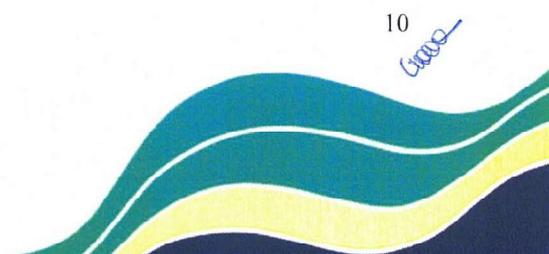
novembro, mostrou a força do Ministro da Fazenda junto ao presidente. Ainda assim, os desafios para se atingir a meta continuam elevados, com o avanço lento da pauta de aumento de receitas e resistência em relação a um contingenciamento elevado, sugerindo que essa discussão poderá ser retomada em 2024.

A atividade econômica continuou a dar sinais de moderação, o que deverá ser ratificado por uma contração do PIB do terceiro trimestre em relação ao trimestre anterior. Ao mesmo tempo, a inflação continua a mostrar uma composição benigna, mas com impacto modesto sobre as expectativas.

O Banco Central continua a dar sinais de continuidade do processo de flexibilização monetária, mas mantendo o atual ritmo de corte de 0,50% da taxa de juros básica. Assim, é esperado que na próxima reunião a ser realizada pelo Copom em dezembro a taxa Selic seja reduzida.

Somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 08.12.2023, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,65% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 4,90% limitada pela SPREV para o ano de 2023.

O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo o movimento dos índices globais. Apresentando um retorno positivo de +12,54% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de +16,04% e de +13,20% nos últimos 12 meses. Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.





6. ESTRATÉGIAS E LIMITES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Na gestão dos recursos serão adotados critérios para os investimentos, manutenção e desinvestimentos. Embora o RPPS deva buscar investimentos no longo prazo, poderão ser realizadas movimentações que tenham o objetivo de obter retorno financeiro de curto e médio prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros, ou ainda, movimentos que sejam mais adequados ao contexto operacional do fluxo da folha de pagamentos de inativos e pensionistas no curtíssimo prazo. No cumprimento dos preceitos estabelecidos nos segmentos de RENDA FIXA e/ou RENDA VARIÁVEL, deverão ser observadas as seguintes regras gerais:

- No processo de investimento, entende-se por Novas Alocações as aplicações realizadas em fundos que não compuserem a carteira do RPPS;
- Novos Recursos são decorrentes do recebimento de Arrecadação Previdenciária, pagamento de juros de cupom de Títulos, recebimento de dividendos e outras receitas correntes;
- O processo de desinvestimento poderá ocorrer quando a cota do fundo for superior à cota de aplicação, a cota do fundo ter alcançado a estratégia de retorno, ou ainda na necessidade de ajuste de desenquadramento dos investimentos conforme regulamentação aplicável;
- Os fundos com evolução de cotas em um período inferior a 36 (trinta e seis) meses não poderão receber recursos, salvo quando se tratar de: Fundo de Investimentos em Cotas (FIC) ou Feeders cujo fundo master registre evolução de cotas superior a esse período, além de Fundos de Investimentos em Participação (FIP) ou com estratégia PIPE ou similares;
- No processo de seleção de fundos de investimentos, que tenham a mesma classificação de ativo e mesmo benchmark, poderá ser utilizado como critério de escolha o valor cobrado de taxa de administração do fundo de investimentos, bem como índice de Sharp e VAR;
- As regras de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos: quando houver poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS;





quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo; quando os recursos forem referentes ao custeio administrativo ou pagamento de benefícios previdenciários.

Ainda, independente da estratégia de retorno da aplicação, serão permitidas operações de investimentos e desinvestimentos para os casos que exijam o cumprimento dos limites estabelecidos na legislação vigente, com base no Limite de Alçadas de Investimentos.

6.1 SEGMENTO RENDA FIXA

6.1.1 Títulos do Tesouro Nacional: Projeta-se uma queda da taxa Selic para 9,25% em 2024 (Relatório FOCUS de 24/11/2023). Nesse cenário, com quadro inflacionário estável e taxa Selic em ciclo de redução, a expectativa é de que as taxas dos títulos públicos, no mercado futuro, cheguem a um ponto de estabilidade, reduzindo os ganhos de valorização. De qualquer modo, dado o risco soberano dos Títulos Públicos, deverão ser programadas novas aquisições para aumentar a posição nesses ativos, desde que superem a meta atuarial ao longo do tempo.

6.1.2 Fundos de Investimentos 100% TPF: O mercado financeiro espera um cenário com menor pressão inflacionaria para 2024, ao mesmo tempo que projeta menor crescimento econômico para o país, nesse caso a redução das taxas de juros é considerada como fator essencial para estimular o PIB com menor risco de alta inflacionária. Portanto, nessas condições, é natural o aumento de posição nesses ativos, onde a maior concentração será em fundos com *duration* de médio prazo, até 5 anos, pois abre-se oportunidade de alocação nesses segmentos e captura da redução das taxas vindouras no decorrer de 2024. Ainda, com a previsibilidade de redução da taxa de juros e menor inflação os fundos de Títulos pré-fixados também estarão no radar para compor a carteira da AMAZONPREV.

6.1.3 Operações Compromissadas: As Operações Compromissadas são realizadas, na maioria das vezes, para complementação de caixa em uma instituição financeira, ou seja, quando a instituição precisa de recursos financeiros. No entanto, a AMAZONPREV poderá se utilizar dessa operação pela necessidade de manter os recursos aplicados, principalmente, no último dia útil do mês, evitando que os recursos fiquem sem aplicação em conta corrente.





6.1.4 Fundos Renda Fixa/Referenciado: No cenário atual, marcado pelo arrefecimento da inflação e redução da taxa de juros, os ativos Referenciados tornam-se opções interessantes para a rentabilidade da carteira de investimentos, além de manter a diversificação e diminuir os riscos de mercado.

6.1.5 Fundos Renda Fixa/Referenciado – IMA/IDKA: No cenário atual, marcado pelo arrefecimento da inflação e redução da taxa de juros, os ativos Referenciados tornam-se opções interessantes para a Rentabilidade da carteira de investimentos, além de manter a diversificação e diminuir os riscos de mercado. No entanto, deve ser seguida a estratégia prevista no estudo de ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) – 2024.

6.1.6 Fundos Renda Fixa (Normal): Os fundos com Gestão Ativa se mostram, nesse cenário de maior volatilidade, como ótima opção de investimento, portanto, ficando justificado o aumento de posição nesses fundos, pois a estratégia desses produtos buscará superar o CDI no longo prazo.

6.1.7 Poupança / Letras Imobiliárias: Esses ativos não estão contemplados na Política, pois os retornos, no cenário esperado, ficarão abaixo dos demais produtos nesse segmento.

6.1.8 FIDC e Fundo de Crédito Privado: Com a expectativa de retomada do crescimento econômico e consequente melhora dos créditos tomados no mercado, os Fundos de Crédito Privado poderão ter mais visibilidade. Ainda, por se tratar de produtos com pouco mais de risco, a rentabilidade é melhor do que os fundos classificados como Renda Fixa. Somente serão alocados recursos nesses ativos, após análise e Parecer favorável da equipe técnica, e estará condicionada à oferta de produtos que preencham os seguintes requisitos: o fundo deverá apresentar em sua carteira direitos, títulos e valores mobiliários e/ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País e oferecer retornos superiores a Meta Atuarial dos RPPS, ou seja, IPCA + 5,12%.

6.1.9 Letras Financeiras: com a possibilidade de marcação na curva de ativos de crédito privado, regulamentada pelo Ministério da Previdência, abre-se um novo leque de oportunidades de





investimentos em Renda Fixa, através de Letras Financeiras de instituições bancárias no Brasil, desde que apresentem rentabilidades que superem a meta atuarial ao longo dos seus vencimentos.

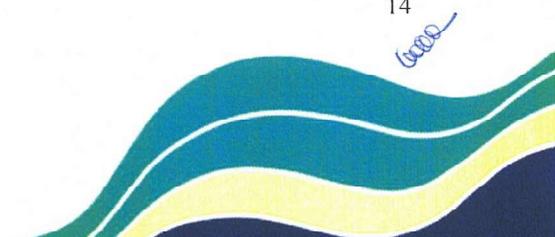
6.2 SEGMENTO RENDA VARIÁVEL

Para essa modalidade de investimento, e em que pese o cenário traçado pelos especialistas de mercado com possibilidade de retomada significativa do crescimento econômico do país, em movimento pós pandemia, a estratégia é seguir o estudo de ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) – 2024, observando ainda o seguinte:

- Para os Fundos de Ações, as estratégias de investimentos e desinvestimentos estarão condicionadas às análises prévias dos fundos, da equipe de gestores dos fundos, além dos resultados históricos desses fundos, e comparados aos demais ativos de mesma estratégia de gestão nas demais instituições financeiras, considerando ainda o cenário econômico no momento da tomada de decisão.
- Para os Fundos Multimercados, as novas aplicações deverão observar que a performance mínima em vinte e quatro meses buscará ser igual ou superior a 101% do benchmark. Será possível o desinvestimento quando a rentabilidade em doze meses for abaixo do benchmark por três meses consecutivos, podendo ter sua posição reduzida em até 50%. Se a rentabilidade em doze meses persistir abaixo do benchmark por cinco meses consecutivos, todo o recurso poderá ser resgatado. No entanto, com o objetivo de diminuir ao máximo a correlação com os índices do mercado interno, o Comitê de Investimentos vê como melhor opção, para esse artigo, direcionar os recursos para os fundos indexados ao S&P 500 (mercado americano).

6.3 FUNDOS ETFS (EXCHANGE TRADED FUNDS)

Os ETFs são fundos atrelados a um índice de referência, ou seja, o gestor do fundo fica obrigado a ajustar a composição do fundo de modo que a sua carteira seja a mais parecida possível com a do indicador (IMA, CDI, IRF-M ou Ibovespa, por exemplo). Portanto, dada a necessidade de manter o portfólio da AMAZONPREV com a máxima diversificação, para o exercício de 2024, num cenário





de incertezas, o Comitê poderá realizar operações com esses ativos, com o objetivo de mitigar os riscos de mercado.

6.4 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

A alocação de recursos em Fundos de Investimentos no Exterior tem a finalidade de aumentar a diversificação da carteira, com possibilidade de melhor desempenho no longo prazo, dada a expressividade dos mercados americano e europeu, principalmente. Serão permitidos alocação nos fundos cujos gestores estejam em atividade há mais de 05 (cinco) anos e administrem montante de recursos de terceiros superior a US\$ 5 bilhões, e com histórico de fundo com performance superior a 12 (doze) meses.

6.5 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (FIP)

Com finalidade de aumentar a diversificação da Carteira, a aplicação estará condicionada à oferta de produtos que preencham os requisitos legais e às condições do cenário econômico, bem como nos limites recomendados no estudo de ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) – 2024.

6.6 FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (FII)

Não estão contemplados na Política, dado o risco elevado de crédito e a não recomendação de aplicação no estudo de ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) – 2024.

6.7 SEGMENTO DE CRÉDITO CONSIGNADO

A Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, no art. 12, prevê a possibilidade de aplicação de recursos no segmento de Empréstimos Consignados aos servidores em atividade, aposentados e pensionistas, na modalidade de consignados, onde os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do RPPS, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.





A AMAZONPREV poderá realizar aplicações nesse segmento, com base em estudo técnico que comprove melhor relação de custo e benefício e cumprindo todas as regras da Resolução CMN N° 4.963, de 25 de novembro de 2021, e da Portaria MTP N° 1.467, de 02 de junho de 2022.

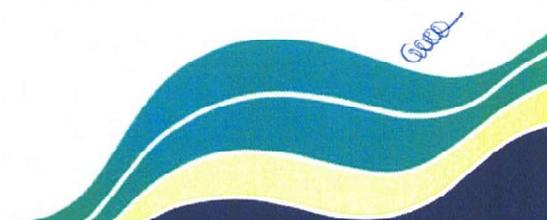
6.8 DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Em atenção aos limites definidos na Resolução CMN N° 4.963, de 25 de novembro de 2021, é apresentada Estratégia de Alocação de Recursos da Política de Investimentos - 2024, onde é considerada a expectativa de retorno a partir das análises do mercado financeiro.

Nesse caso, cumprindo-se o cenário projetado, convém informar que os resultados esperados se aproximam da meta atuarial projetada (IPCA + 5,12%) para o próximo exercício, conforme resumo:

Descrição	até novembro/2023	2023 Projetado	2024 Projetado
Total de Recursos	7.948.131.329,17	7.979.978.940,97	9.308.684.698,91
Meta Atuarial	8,91%	10,11%	9,20%
Rentabilidade	8,91%	11,00%	10,00%
* Taxa Selic	12,25%	11,75%	9,25%

* Projeção pelo Relatório FOCUS





ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS - PAI 2024

TIPO DE ATIVO	Artigo da Resolução 4.693/2021	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2024		
			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
RENDA FIXA					
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7º, I,"a"		-	60,00	100,00
Fundos Renda fixa 100% TP/ETF	Art. 7º, I,"b"	100,00	1,00	10,00	100,00
Fundos Renda Fixa "Livre"	Art. 7º, I,"c"		-	-	-
Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	15,00	-	-	1,00
Renda fixa conforme CVM	Art. 7º, III,"a"	75,00	-	2,00	75,00
ETF RF CVM	Art. 7º, III,"b"		-	-	-
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	Art. 7º, IV	35,00	-	1,00	5,00
FIDC Sênior	Art. 7º, V,"a"		-	-	-
Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, V,"b"	15,00	-	7,00	15,00
Debentures Incentivadas	Art. 7º, V,"c"		-	-	-
RENDA VARIÁVEL	Artigo da Resolução 4.693/2021	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN (%)	LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Fundo de Ações CVM	Art. 8º, I,"a"	45,00	1,00	10,00	45,00
ETF RV CVM	Art. 8º, I,"b"		-	-	-
EXTERIOR	Artigo da Resolução 4.693/2021	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN (%)	LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I		-	-	-
FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	10,00	-	1,00	5,00
Fundo de Ações – BDR Nível I	Art. 9º, III		-	1,00	5,00
FUNDOS ESTRUTURADOS	Artigo da Resolução 4.693/2021	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN (%)	LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Fundos Multimercados	Art. 10, I,"a"	15,00	1,00	3,00	15,00
FI em Participações	Art. 10, I,"b"	10,00	1,00	4,00	10,00
FI Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, I,"c"	10,00	-	-	-
FUNDOS ESTRUTURADOS	Artigo da Resolução 4.693/2021	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN (%)	LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
FI Imobiliários	Art. 11	15,00	-	-	-
FUNDOS ESTRUTURADOS	Artigo da Resolução 4.693/2021	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN (%)	LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	Art. 12	10,00	-	1,00	10,00

6.9 CVS e Imóveis

Os títulos CVS, que compõem a carteira da AMAZONPREV, estão custodiados pela CETIP e se encontram devidamente enquadrados no § 2º do art. 27º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Desde janeiro/2009, a AMAZONPREV vem recebendo o valor do principal desses títulos, consoante estabelece a Lei Federal nº. 10.050, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a

17





novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS. Os recursos provenientes do pagamento dos juros e do principal desses títulos CVS serão aplicados em Renda Fixa, respeitados os limites legalmente estabelecidos e as condições de mercado, e a estratégia de alocação definida nessa Política.

Os recursos provenientes de operações comerciais com imóveis (alienações e locações) seguirão a política de aplicações determinada para este segmento, ou seja, serão aplicados em Renda Fixa e ou Renda Variável, observando sempre os limites e os percentuais aprovados no PAI 2024.

7. BENCHMARKS POR SEGMENTO

Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

SEGMENTO	BENCHMARK
Renda Fixa	100% CDI/TPF (IMA)
Renda Variável	IBOVESPA
Investimentos no Exterior – IE	MSCI / S&P 500

8. GESTÃO DE RISCOS

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN N° 4.963, de 25 de novembro de 2021, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, terceirização, legal e sistêmico.





O controle de alguns dos riscos poderá ser atribuído a terceiro contratado, o qual deve ser feito por meio de modelos que contemplem, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste Plano.

8.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk* (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

8.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk* (VaR), com o objetivo de controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Este será calculado com os seguintes parâmetros:

- Modelo: paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte: 22 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites acima do índice:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%





8.1.2 Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F;
- Periodicidade: mensal.

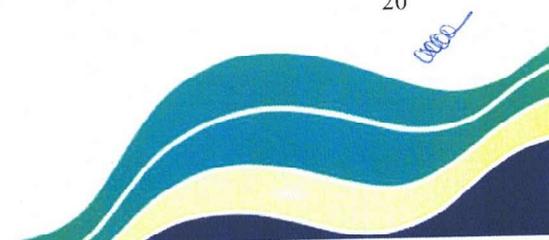
O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que isso pode gerar.

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

8.1.3 Provisão de Perdas Recuperáveis

O cálculo do montante da provisão para perdas constituída, a ser aplicada ao exercício seguinte, deve considerar o risco envolvido na carteira de investimentos do RPPS. Segundo a NBC T 16.10, que trata da Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade, as provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

Para o Fundo Previdenciário (FPREV) será utilizado o indicador denominado VaR (Value at Risk), que exprime a perda máxima potencial da carteira, para um horizonte de tempo de 21 dias úteis e





nível de confiança de 95%. Com base no Relatório de análise de Risco de 31/10/2023, emitido pela LDB Consultoria, o índice VaR registra 1,68% como probabilidade de perda máxima.

Quando houver uma evidência objetiva de perda no valor recuperável de um investimento, o RPPS deverá efetuar o registro do ajuste para perdas estimadas (e não provisão para perdas) em investimentos do RPPS de acordo com a estimativa para o período. Contudo, as perdas estimadas como resultado de acontecimentos futuros, independentemente do grau de probabilidade, não são reconhecidas quanto ao aspecto orçamentário, não existe classificação para tais registros.

8.2 RISCO DE CRÉDITO

8.2.1 Abordagem Qualitativa

A AMAZONPREV utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento: 75%
- Grau especulativo: 7,5%
- Total Crédito Privado: 75%

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.





Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

8.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
- Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).





Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados são baseados em modelos estatísticos que, por definição, estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.

O Comitê de Investimentos deve acompanhar, de forma sistemática, a evolução do risco de liquidez das aplicações através de relatórios emitidos pelas instituições ou em visitas de diligências para verificação de lastro dos ativos dos fundos.

8.3.1 Indisponibilidade Para Pagamento de Obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos, e principalmente do cumprimento por parte do Ente Federativo dos repasses tempestivos e integrais dos valores que compõe as contribuições previdenciárias correntes, com base nas alíquotas de contribuição definidas em lei. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

A aplicação do Estudo ALM deve garantir o fluxo financeiro atuarial para o curto, médio e longo prazo.

A Fundação AMAZONPREV deve proceder com a máxima cautela na operacionalização do Pagamento das Obrigações corrente. Ainda, a Taxa de Administração deve ser cuidadosamente apurada, de forma a garantir o custeio da administração.

8.3.2 Redução de Demanda de Mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, percentual da carteira que pode ser negociada em condições adversas.





O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias). Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites:

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	90%
De 31 dias a 365 dias	10%
Acima de 365 dias	0%

8.4 Risco Operacional

Como Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.





8.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos da Instituição. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que a Instituição tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos.

Mesmo que a Instituição possua um modelo de gestão interna, o risco de terceirização está presente, pelo fato do processo operacional da gestão depender de alguns terceiros em determinadas etapas. Na execução das ordens de compra e venda é necessária a utilização de uma corretora de títulos e valores mobiliários e na precificação e guarda dos ativos é necessário um agente custodiante.

8.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados periodicamente;
- Da utilização de pareceres jurídicos sobre contratos com terceiros, quando necessário.

8.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seria contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de





gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

8.8 Risco de Concentração de Recursos

A concentração de recursos em um mesmo fundo de investimentos com baixa diversificação, em uma mesma instituição financeira, ou de concentração da Carteira em Valores Mobiliários de um mesmo emissor pode acarretar no aumento do risco de liquidez e de crédito na carteira, afetando negativamente a cotação dos ativos da carteira. Nestes casos, o RPPS pode ser obrigado a liquidar os Valores Mobiliários a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o resultado da Carteira.

Nesse sentido, o Comitê deverá monitorar esse risco, de forma a realizar as movimentações que mantenham os recursos enquadrados à legislação. E no caso de se tratar de um mesmo emissor essa concentração não deverá ser superior a 20% do total dos recursos aplicados pela AMAZONPREV.

Havendo necessidade de realização de desinvestimentos totais ou parciais, não estratégicos, de forma a solucionar eventuais Desenquadramentos aos limites estabelecidos pela legislação vigente e que impliquem diretamente nas atividades do RPPS, devem ser tomadas todas as medidas necessárias, inclusive contábeis, para a efetivação e registro das operações, garantindo o cumprimento dos termos aprovados nesta Política de Investimentos.





9. ASSET LIABILITY MANAGEMENT – ALM

A busca por ativos de renda fixa e renda variável, com adequada relação retorno-risco e vencimentos que coincidam com os pagamentos dos futuros benefícios, representam um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um Plano de Benefício Definido (BD), como é o caso dos RPPS, é a gestão de seus ativos. Sabe-se bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades, consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, culminando no modelo hoje denominado por muitos de “ASSET LIABILITY MANAGEMENT - ALM”.

Trata-se de um modelo de gestão integrada de ativos e passivos que prima pela melhor alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios, considerando os retornos esperados e os riscos de cada segmento das aplicações, sempre respeitando as restrições legais e regulamentares, os compromissos atuariais desses planos, com os benefícios já concedidos e os a conceder. Trata-se de uma ferramenta altamente eficaz que visa proteger a sustentabilidade e a saúde de um sistema de previdência, seja de entidade aberta ou fechada. O objetivo principal é administrar as variantes de riscos, por isso se mostra imprescindível para uma gestão estratégica de instituições que gerenciam recursos de médio e longo prazos.

A aplicação desse estudo deve ocorrer após emissão de Parecer Técnico a ser fornecido por empresa especializada contratada por esta Fundação.

10. PRINCÍPIOS SÓCIOAMBIENTAIS

Os princípios sócio ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio ambiental.





A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores do RPPS tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Como o RPPS possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta política, os princípios sócio ambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

11. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A Fundação AMAZONPREV buscará pela continuidade do Programa de Educação Financeira continuada, de forma a alcançar o objetivo da Certificação Profissional aos membros do Comitê de Investimentos e demais servidores que participam do Processo de Investimentos no RPPS, quais sejam, Diretores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que ainda não tenham conseguido êxito na certificação, além de demais servidores da AMAZONPREV.

Esse processo deve ocorrer através da participação efetiva nos eventos: da ABIPEM e demais associações de RPPS aos quais a AMAZONPREV está conveniada; nas Palestras e/ou Seminários realizados por instituições financeiras credenciadas ou pelas empresas/entidades cujos temas propostos estejam diretamente voltados à área de investimentos dos RPPS; e participação de reuniões periódicas com as instituições financeiras para prestação de contas relacionadas aos produtos de investimentos que a AMAZONPREV possui recursos aplicados.

Importante registrar que a Lei nº. 13.846, de 18 de junho de 2019, realizou alterações na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com destaque para a inclusão do art. 8º-B, que estabeleceu requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios como condição para exercício das respectivas funções. O principal

28





objetivo com essas alterações foi a melhoria do processo de escolha dos dirigentes, conselheiros, membros de comitê de investimentos dos regimes próprios e dos gestores dos recursos previdenciários, mediante a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica desses profissionais, a exemplo dos procedimentos já adotados no âmbito do Regime de Previdência Complementar.

Inicialmente, o principal parâmetro para o cumprimento dessas exigências legais é o Manual de Certificação Profissional para os RPPS, que define o conteúdo mínimo e necessário para o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, os quais, além do atendimento dos requisitos de qualificação pessoal, que serão considerados oportunamente, para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, de que trata o art. 2º da Portaria SPREV nº 3, de 2018.

Devem ser realizados Palestras, Seminários e Workshops, com participação das instituições financeiras credenciadas, com a finalidade de disseminação das informações referentes ao mercado financeiro (cenário, índices de inflação e taxa de juros, PIB, etc) e estratégias de investimentos, e direcionadas aos servidores da AMAZONPREV e demais interessados.

Para o exercício de 2024, o Comitê deve realizar visitas de Diligências para verificação de lastro junto aos produtos de investimentos classificados como Fundos de Participação – FIP, em específico nas empresas que compõe a carteira do fundo de investimentos. As informações apuradas nas visitas serão detalhadas em Relatório de Visita e disponibilizado no site da AMAZONPREV.

12. VEDAÇÃO AOS RPPS

A execução da Política de Investimento estatuída neste plano deve ser feita atentando às vedações previstas na legislação vigente, para qual o art. 28 da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, estabelece:





I - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II - aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

III - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

IV - realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade);

V - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;

VI - negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

VII - aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;

VIII - remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:

a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou

b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

IX - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;





X - aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado o disposto no art. 12 da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021;

XI - aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).

Além das vedações trazidas pela Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, a AMAZONPREV, enquanto responsável por salvaguardar os recursos previdenciários, veda, ainda: realização de operações financeiras em que o Administrador, o Gestor e o Custodiante do Fundo de Investimento não estejam devidamente credenciados junto à Fundação AMAZONPREV.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Política de Investimento, pautada nas normas regulamentares instituídas pelo Conselho Monetário Nacional, pela Secretaria de Previdência Social, do Ministério da Fazenda, e pela Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e alterações, demonstra que o Governo do Estado do Amazonas e a Administração da AMAZONPREV adotaram como pilar mestre da gestão previdenciária a segurança no futuro.

A garantia de um Sistema Previdenciário equilibrado financeira e atuarialmente não se traduz apenas em segurança para o Estado, que se desincumbirá, ao longo dos anos, dessa obrigação, mas, sobretudo, para os servidores, segurados da previdência estadual, que contribuem, mensalmente, com uma parcela de suas remunerações destinando-a à formação de uma “poupança” capaz de assegurar a concessão de benefícios, quando legalmente implementarem as condições.

A presente Política de Investimentos poderá ser revista a qualquer tempo, desde que devidamente justificada e aprovada pelos Conselhos, no decorrer do ano de sua vigência, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, mediante parecer prévio do Conselho Fiscal (art. 78, I, “f”, da LC 30/2001).

O Conselho Diretor e o Comitê de Investimentos ratificam o compromisso de seguir as diretrizes traçadas neste Plano, o qual está em consonância com toda a legislação que rege a matéria, de sorte a salvaguardar os interesses dos segurados da Previdência Estadual, titulares do patrimônio





previdenciário, procurando gerir, responsavelmente, os recursos desse patrimônio e consolidar a imagem da Instituição junto a seu público-alvo, ao Ente Patrocinador, aos Conselhos e à sociedade em geral.

Esta Política de Investimento entrará em vigor em 20 de março de 2024 com aplicação até 31 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA DIRETORIA E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO
AMAZONPREV. Manaus, 20 de março de 2024.**

Assinado de forma digital por MARIA NEBLINA
MARAES:12296040225
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=37551746000101, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3. cn=MARIA NEBLINA MARAES:12296040225

MARIA NEBLINA MARÃES
Directora Presidente





Manifestação/Parecer do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV N°. 004/2024

Vander Laan Reis Góes
Titular, Representante do Poder Legislativo

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO ALBERTO DA SILVA MENTA
Data: 22/03/2024 12:26:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raimundo Alberto da Silva Menta
Titular, Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente
gov.br OSCAR CARDOSO NETO
Data: 22/03/2024 12:47:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cap. Oscar Cardoso Neto
Suplente, Representante do Polícia Militar

Documento assinado digitalmente
gov.br AFRANIO CORREA LIMA JUNIOR
Data: 22/03/2024 16:06:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Afrânio Correa Lima Junior
Titular, Representante do Ministério Público

Documento assinado digitalmente
gov.br FREDSON BERNARDO DA SILVA
Data: 22/03/2024 13:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fredson Bernardo da Silva
Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINPOL

Documento assinado digitalmente
gov.br RIAD ABRAHIM BALLUT
Data: 22/03/2024 15:54:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Riad Abrahim Ballut
Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SISPEAM

www.amazonprev.am.gov.br
[instagram/Amazonprev_oficial](https://instagram.com/Amazonprev_oficial)
youtube.com/fundacaoamazonprev
facebook.com/amazonprev

amazonprev@amazonprev.am.gov.br
Fone: (92) 3627-3400 / 3401
Av. Visconde de Porto Alegre, 486.
Centro. Manaus – AM.
CEP: 69010-125





Manifestação/Parecer do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV Nº. 004/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDIR RODRIGUES BARBOSA
Data: 22/03/2024 12:33:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdir Rodrigues Barbosa

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINDIFISCO

GUILHERME
HENRICH BENEK
VIEIRA:8189857622
0

Assinado de forma digital
por GUILHERME HENRICH
BENEK VIEIRA:81898576220
Dados: 2024.03.22 21:48:47
-04'00'

Guilherme Henrich Benek

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público do Estado do Amazonas indicado pelo SINDSEMP

Documento assinado digitalmente
gov.br ELINSON SILVA LIMA
Data: 22/03/2024 14:06:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elinson Silva Lima

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo indicado pelo SINDILEGISAM;

www.amazonprev.am.gov.br
[instagram/Amazonprev_oficial](https://instagram.com/Amazonprev_oficial)
youtube.com/fundacaoamazonprev
facebook.com/amazonprev

amazonprev@amazonprev.am.gov.br
Fone:(92) 3627-3400 / 3401
Av. Visconde de Porto Alegre, 486.
Centro. Manaus – AM.
CEP: 69010-125



Parecer Prévio do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV N°. 003/2024

O Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso I, alínea “i”, da Lei Complementar n°. 30/01, texto consolidado 29/07/2014, e alterações posteriores, apreciou a Alteração do Plano de Aplicações e Investimento -PAI 2024, conforme deliberação contida na Ata da 10ª (Décima) Reunião Extraordinária, realizada no dia 20/03/2024, e manifesta-se nos seguintes termos a seguir:

“O Conselho sugere, por unanimidade dos votos, a aprovação da alteração do Plano de Aplicações e Investimento- PAI 2024, devendo ser encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação final, nos termos do Art. 69, inciso I, alínea “i” da Lei Complementar n°. 30/01, texto consolidado 29/07/2014, e alterações posteriores.

Manaus, 20 de março de 2024.

MARIA DA CONCEICAO
GUERREIRO DA
SILVA:11480742287

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO
GUERREIRO DA SILVA:11480742287
Dados: 2024.03.22 14:15:07 -04'00'

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Presidente do Conselho, Titular, Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente

gov.br

LIGIA DA SILVA BARROS
Data: 22/03/2024 13:58:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ligia da Silva Barros
Vice-Presidente, Titular, Representante do Poder Legislativo,

Documento assinado digitalmente

gov.br

GILMAR DE SOUZA TORRES
Data: 22/03/2024 12:31:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmar de Souza Torres
Suplente, Representante do Poder Judiciário



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Manifestação/Parecer Prévio do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV N°. 003/2024

Documento assinado digitalmente



MARA ROBERTA OLIVEIRA DOS ANJOS

Data: 22/03/2024 12:48:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mara Roberta Oliveira dos Anjos
Titular, Representante da Defensoria Pública

Documento assinado digitalmente



ELIAS CRUZ DA SILVA

Data: 22/03/2024 12:20:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO CORDEIRO
LORENZI:0129993
7004

Assinado de forma digital

por BRUNO CORDEIRO

LORENZI:01299937004

Dados: 2024.03.22

11:34:39 -04'00'

Elias Cruz da Silva
Titular, Representante do Tribunal de Contas, **Bruno Lorenzi**, Titular, Representante do Ministério Público

JASPE CORREA
FILHO:27396371287

Assinado digitalmente por JASPE CORREA FILHO:27396371287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27879283000179, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JASPE CORREA FILHO:27396371287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 11:51:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Jaspe Corrêa Filho

Suplente, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SINDILEGISAM

Documento assinado digitalmente



EMERSON OLIVEIRA DE QUEIROS

Data: 22/03/2024 14:20:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emerson de Oliveira Queirós

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SIFAM

KEYTIANE MENDES Assinado de forma digital por
KEYTIANE MENDES
SOUZA:599780662
68
Dados: 2024.03.22 10:57:15
-04'00'

Keytiane Mendes Souza

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Judiciário, indicada pelo SINTJAM

MARCOS ANDRE Assinado de forma digital por
MARCOS ANDRE
ABENSUR:407675
58200
Dados: 2024.03.22 11:02:53
-04'00'

Marcos André Abensur

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público, indicado pelo SINDSEMP